



CRIMINALIDADE E COTIDIANO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA E SEUS TERMOS (1890-1893)

Eliseu Santos Ferreira Silva¹

Resumo

Esta proposta de investigação visa o levantamento de casos referentes à criminalidade em Cachoeira. O contexto histórico é o início da primeira República, quando as leis do Código Penal Republicano de 1890 começaram a vigorar. O trabalho tem como fonte central processos criminais envolvendo: furtos e roubos, homicídios e lesões corporais. A partir das vozes dos envolvidos nesses processos, buscaremos compreender as experiências e os significados desses atos e as relações comportamentais entre os indivíduos. Nesta perspectiva analisaremos aspectos sobre as experiências do cotidiano de grupos criminalizados e da população marginalizada.

Palavras-chave: Conflitos cotidianos. Criminalidade. Cachoeira. Processos-crime

Introdução

A finalidade deste artigo é explanar mesmo que de forma embrionária, aspectos sobre o crime e a criminalidade em Cachoeira, Bahia, durante os anos de 1890 a 1893, enfatizando conflitos envolvendo variados grupos sociais e indivíduos querelados em processos criminais. A partir disso, buscaremos compreender as motivações dos conflitos e os significados dos delitos, o cotidiano dos indivíduos envolvidos e suas experiências de sobrevivência e resistência nas malhas de uma nova conjuntura sociocultural, econômica e política.

A cidade da Cachoeira e seus respectivos termos², entre 1890 a 1893 foi o espaço social escolhido para abordarmos o assunto da criminalidade. As motivações para a escolha espacial dizem respeito à importância econômica da região neste período, Cachoeira desde os tempos coloniais, era um dos principais centros

¹ Estudante do Curso de História da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Centro de Artes Humanidades e Letras (CAHL). Bolsista PIBIC pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). E-mail: silva_esf@yahoo.com.br

² Em 1890 fazia parte da comarca cachoeirana, segundo os censos de 1890 os distritos de Santiago do Iguape, São Estevão, Conceição da Feira e a Freguesia de Belém da Cachoeira.

produtores de cana na Bahia. Além disso, segundo o historiador Walter Fraga, Cachoeira era um centro urbano *"que atraía população devido às atividades portuárias, comerciais e, principalmente, à concentração de indústrias fumageiras"*³. Com a abolição da escravatura em 13 de maio de 1888, muitos dos egressos abandonaram as fazendas e recusam-se a trabalhar nos antigos engenhos, os itinerários desses indivíduos foram múltiplos, uma encruzilhada de caminhos⁴. Formaram assim, uma grande população não branca na região e alhures⁵. Com as teorias racistas propaladas por Nina Rodrigues em *"Os Africanos no Brasil"*, a grande maioria da população que eram de afrodescendente estava a todo o momento sendo vigiada para manter um "controle social"⁶. Foi o que Maria de Fátima Novaes Pires chamou de *"O Crime na Cor"*⁷, em estudo sobre a escravidão no alto sertão da Bahia, a autora identificou que existia uma insistente condição de suspeita e vigilância sobre as vidas dos sujeitos por parte dos aparatos policiais e jurídicos daquela região.

A delimitação temporal entre os anos de 1890 a 1993 acompanhou os marcos cronológicos da documentação a que tivemos acesso. Dentre elas, para chegarmos à senda desta pesquisa, usamos uma combinação de fontes: Relatórios da Secretaria da Polícia da Bahia, Estatísticas de Prisões, Documentos da Secretaria de Segurança Pública, Recenseamentos, Código Penal da República e, sobretudo Processos-crime. A escolha do marco inicial diz respeito à implementação do primeiro Código Penal da República (1890). Também outros dois recentes eventos de grande importância na história da sociedade brasileira no final do século XIX, foram fatores importantes para a escolha inicial da investigação: na esfera social, a abolição da escravatura e no âmbito político a República (1888 e 1889 respectivamente).

No cruzamento dessas fontes e o complemento com a bibliografia, adentraremos no cotidiano dos atores sociais envolvidos em tensões e conflitos em

³ FRAGA FILHO, Walter. Encruzilhadas da Liberdade: Histórias de Escravos e Libertos na Bahia (1870-1910). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006. p. 328.

⁴ Ver melhor em FRAGA FILHO, Walter. Encruzilhadas da Liberdade: Histórias de Escravos e Libertos na Bahia (1870-1910). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

⁵ No recenseamento de 1890 o município de Cachoeira e seus termos apresentam uma população de 48.352 pessoas, ainda não foi possível encontrar dados referentes ao número total de moradores negros. Contudo, em Santiago do Iguape, termo de Cachoeira, segundo dados de Walter Fraga Filho, os negros e mestiços chegavam a quase 90% da população. *Ibidem*, p. 329.

⁶ Ver melhor em RODRIGUES, Nina. Especialmente o capítulo IX: A sobrevivência psíquica na criminalidade dos negros no Brasil. In: RODRIGUES, Nina. Os africanos no Brasil. 7. ed. São Paulo: Ed. Nacional; [Brasília]: Ed. Universidade de Brasília, 1988.

⁷ PIRES, Maria de Fátima Novaes. O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

Cachoeira. Nessa “viagem no tempo”, refletiremos a respeito da complexidade de se viver em meio às incertezas de uma nova conjuntura social.

Significados e motivações para “os crimes contra a segurança de pessoa e vida, dos crimes contra a propriedade pública e particular e dos crimes contra a pessoa e a propriedade” em Cachoeira.

Compreendemos que desde os tempos de cativo, o negro viveu entre *Negociações e Conflitos*⁸, como forma de estratégias de resistência e sobrevivência. Segundo alguns historiadores como Walter Fraga Filho, “em todos os locais onde existiu escravidão seu final foi marcado por tensões sociais agudas, desentranhando antigas demandas e, ao mesmo tempo, forjando novos significados e expectativas de liberdade”⁹. Nesse contexto houve escassez e carestia de alimentos, falta de emprego assalariado, tudo isso acabava refletindo em conflitos ocasionados pela fome e por obtenção de utensílios domésticos e pessoais. Nessa miríade de dificuldades sociais, o crime muitas vezes foi um subterfúgio para sobreviver às demandas sociais dessa nova conjuntura.

Um indício forte sobre as motivações da maioria dos delitos, diz respeito à questão da fome. Na maioria dos processos até o momento analisado, percebemos a presença de animais – cabra, porco, vaca, cavalo – como o principal causador dos conflitos. É o caso do réu João Moreira de Araújo Borges, de 51 anos, morador da freguesia de Santo Estevão, lavrador e criador de animais, em inquérito policial no ano de 1890 acusado de homicídio por matar com arma de fogo a José Felisberto do Nascimento. Perguntado como se tinha dado o fato, respondeu:

Que tendo sciencia de que José Felisberto do Nascimento, lhe havia matado por vezes algumas de suas cabras e ovelhas, e estando na manhã do dia vinte do

⁸ Título do livro de João José Reis e Eduardo Silva. Sobre a Resistência do negro durante o período de escravidão, a bibliografia nacional destaca-se: REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil. A história de levante dos Malês, 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX (1999)*; FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910 (2006)*. WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos e vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: HUCITEC, 1998; ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor Ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro 1808-1822*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988; LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitânia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e Escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987. Dentre outros.

⁹ Op. cit. p. 26.

passado em sua casa, ouvindo um tiro, apanhou a espingarda de espoleta com que costuma andar. Uma garrucha e um facão, e dirigiu-se para o lugar d'onde tinha partido o tiro, e espreitando com cautella por de baixo do matto, deparou com aquelle José Felisberto, debruçado sobre uma sua cabra d'elle respondente, que levado da raiva disparou sobre Felisberto um tiro com a espingarda de espoleta, cuja munição se empregando na barriga de Felisberto, que lançando mão do clavinote com que se achava, atirou sobre elle respondente, e metendo fogo o clavinote, elle respondente para não morrer deo-lhe novo tiro com a garrucha e cahindo Felisberto elle respondente acabou de o matar com os ferimentos descriptos no corpo de delicto [...] ¹⁰.

Casos como esse são comuns nos processos criminais da região. Cachoeira e seus respectivos termos e distritos continuavam vivendo essencialmente da lavoura e da criação de animais para consumo próprio. Outro aspecto muito importante, diz respeito a um maior número de delitos na zona rural, dos 20 processos crimes analisados até o momento, 17 são de crimes ocasionados nessas regiões¹¹.

Percebemos também, que a justificativa de João Moreira de Araújo Borges, em afirmar que matou José Felisberto do Nascimento por o mesmo ter furtado alguns de seus animais, compactuava com a mentalidade desta época, que considerava ao nosso entendimento, uma postura justa em agredir ou mesmo matar outrem que tentava roubar seus animais ou sua propriedade. Sobre as motivações desses conflitos e o uso da violência como resolução, justificativa ou honra:

Entre este grupo, que Patricia Aufderheide denomina de *respectable poor*, no qual cada unidade econômica e familiar competia com as outras por respeitabilidade e sobrevivência, as tensões emergiam com maior frequência e o recurso à violência física era uma alternativa recorrente na defesa das suas pequenas possessões e posições sociais¹².

Em estudo sobre a criminalidade na comarca do Rio das Mortes em Minas Gerais, Ivan de Andrade Vellasco evidenciou aspectos interessantes sobre a cultura da violência:

Homens e mulheres – e sempre mais os primeiros – em todos os estratos sociais, tornavam-se violentos, ou melhor, recorriam à violência física, como forma corriqueira de solução dos problemas, de enfrentamento de conflitos, como defesa do que julgassem seus direitos e, enfim, na afirmação de sua posição e na defesa de seus valores, tais como honra, valentia e coragem, estes outros nomes da dignidade. E, neste sentido, o uso da força era amplamente reconhecido e valorizado. Honra era, afinal, a possibilidade de ser respeitado pelos demais e a violência, um teste de força, de coragem e valentia, pelo qual se demonstrava a disposição de esta no mundo e ocupar aquele espaço que, de outro modo, não lhe pertenceria¹³.

¹⁰ APEB, seção judiciária, Ano 1890. Estante 10. Caixa 326. Doc. 2.

¹¹ Ver no gráfico: localidades dos crimes abaixo.

¹² AUFDERHEIDE apud VELLASCO, Ivan de A. A cultura da violência: os crimes na comarca do Rio das Mortes – Minas Gerais século XIX. Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro/Niterói, v. 9, n. 18 p. 171-198, 2005. p.195.

¹³ Idem, p. 176.

Nos casos sobre crimes contra a propriedade pública e privada, os animais também são elementos preponderantes nas páginas empoeiradas dos processos criminais relativos à Comarca da “Heroica” Cidade da Cachoeira. Identificamos que muitos crimes de furto e roubo correspondiam como um comportamento moral, horas como afronta horas como forma de retaliação a alguma dívida ou por serviços não pagos. Vimos que os indivíduos na maioria dos casos furtavam alimentos e utensílios domésticos nas próprias fazendas em que trabalhavam. É o caso de João José da Silva, 18 anos, morador do termo de Santiago do Iguape, acusado de furto no ano de 1892 por ter furtado dois cavalos russos. Percebemos com esse processo, assim como em outros, que existia um grande valor comercial e uma grande importância para os fazendeiros. Na nossa ótica, os significados desses crimes de furto de animais, dizem respeito a dois vieses, o primeiro como forma de subsistência, o segundo, como represália, como ficou muitas vezes implícito e explícito nos relatos dos indivíduos, eram retaliações, reparações a dívidas e vinganças.

Nosso referencial são estudos influenciados pela história social inglesa, sobretudo do historiador E. P. Thompson. Seguindo pressupostos do historiador inglês E. P. Thompson, em seu artigo *economia moral da multidão*, Thompson analisa uma revolta popular na Inglaterra do século XVIII que ficou conhecida como motim da fome. Neste artigo, o historiador inglês tenta explicar estes fatos fugindo do reducionismo econômico e buscando o sentido cultural dos motins populares. A partir desse pressuposto, atrelado às contribuições trazidas em outro livro deste autor: *Senhores & Caçadores*¹⁴, pretendemos amadurecer na nossa pesquisa, tentando identificar se os furtos, roubos, lesões corporais e homicídios tinham algo em comum, ou seja, se existia um sentido cultural e uma forma de exercer o poder subjetivamente através dessas transgressões. Thompson mostra que a ação popular era legitimada pela defesa dos direitos e respeito ao que ele chama de “economia moral”, se tratando de delitos em uma sociedade recém-egressa do sistema escravocrata, a partir dos nossos breves indícios, podemos certamente seguir na pesquisa na senda destas contribuições:

(...) É certamente verdade que os motins eram provocados pelo aumento dos preços, por maus procedimentos dos comerciantes ou pela fome. “Mas essas queixas operavam dentro de um consenso popular a respeito do que eram práticas legítimas e ilegítimas na atividade do mercado, dos moleiros, dos que faziam o pão, etc.”¹⁵.

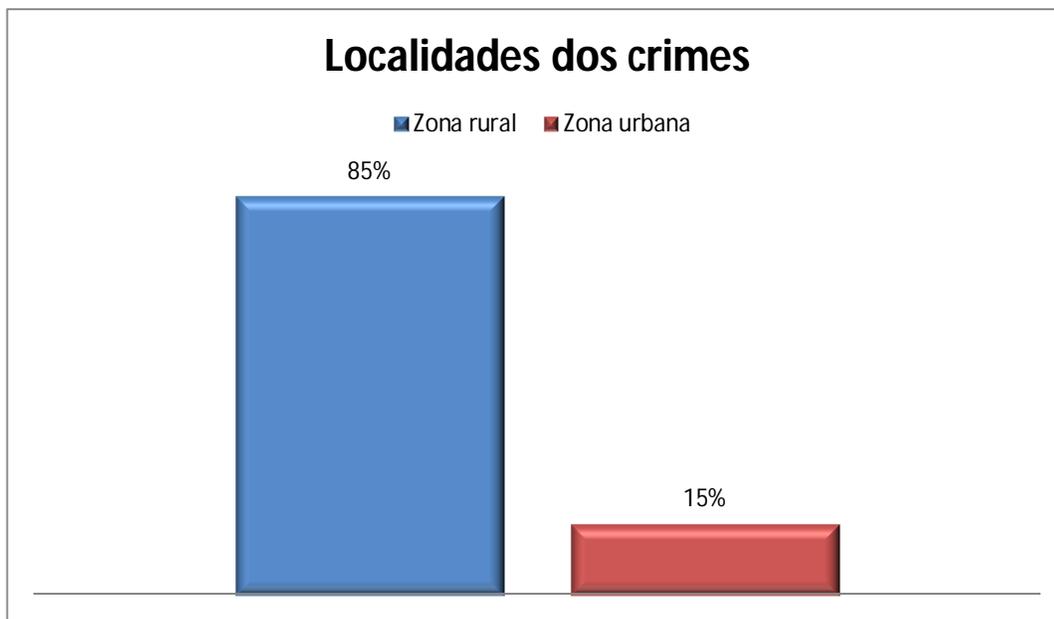
¹⁴ THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

¹⁵ Idem. *A economia moral da multidão inglesa no século XVIII; Economia moral revisitada*. In: *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p.150-266. p, 152.

Aspectos quantitativos sobre os crimes em Cachoeira entre 1890 a 1893

Um fator marcante encontrado na pesquisa até o momento é a localidade em que aconteceu a grande maioria dos delitos. Para ilustrarmos, vejamos na tabela seguinte.

Tabela 1

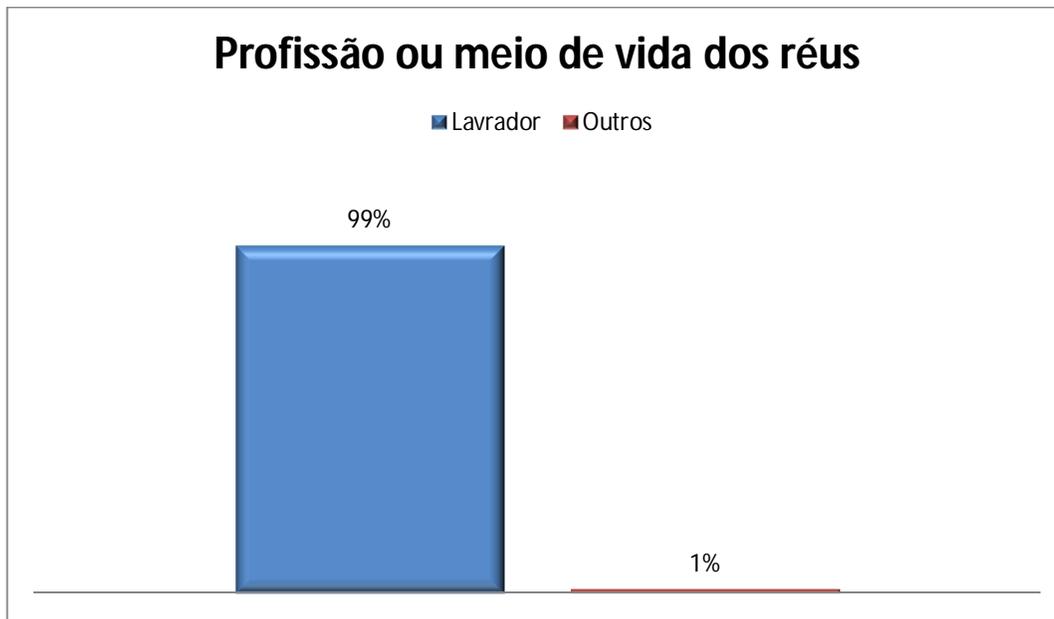


Fonte: APEB, Seção judiciária.

Possivelmente, esta disparidade é a comprovação de laços fortes com o período de cativo, neste período, muitos egressos da escravidão ainda continuaram trabalhando nas antigas fazendas como trabalhadores alugados. É possível que a partir do avanço da pesquisa empírica, este quadro se reverta, contudo, este pode ser um indício forte que nas zonas rurais, onde existiam, ainda, resquícios arraigados da escravidão e, com isso, uma forte demanda de trabalho nas zonas rurais.

Outro aspecto importante e de presença maciça na nossa pesquisa até o momento diz respeito à profissão ou meio de vida dos envolvidos nos processos criminais. Apenas até o momento da pesquisa, foi identificado um único indivíduo – dentre os réus – que não exercia o seu trabalho na lavoura, é o caso de Manoel Juvino dos Santos, 22 anos, morador do engenho da Praia no distrito de Santiago do Iguape, acusado de ter furtado um cavalo em 1892 de seu patrão o fazendeiro Aristides Novís. Em inquérito policial no ano de 1892, ao ser interrogado sobre sua profissão, Manoel Juvino dos Santos diz trabalhar como marinheiro de barco.

Tabela 2



Fonte: APEB, Seção judiciária.

É óbvio que a maioria da população que vivia nas zonas rurais nesse período, sobrevivesse da agricultura e da criação de animais, entretantes, o interessante para nós é compreender as motivações desses crimes nessas áreas e nesse universo microssocial. Pois segundo a mentalidade da época, o que levava ao indivíduo cometer delitos, seria a ociosidade e segundo teorias racistas como a eugenia, a miscigenação era também um fator causador para as transgressões oriundas das “classes perigosas” tão famigeradas nesse contexto social de grandes transformações, sobretudo nos meios de produção e formas de trabalho.

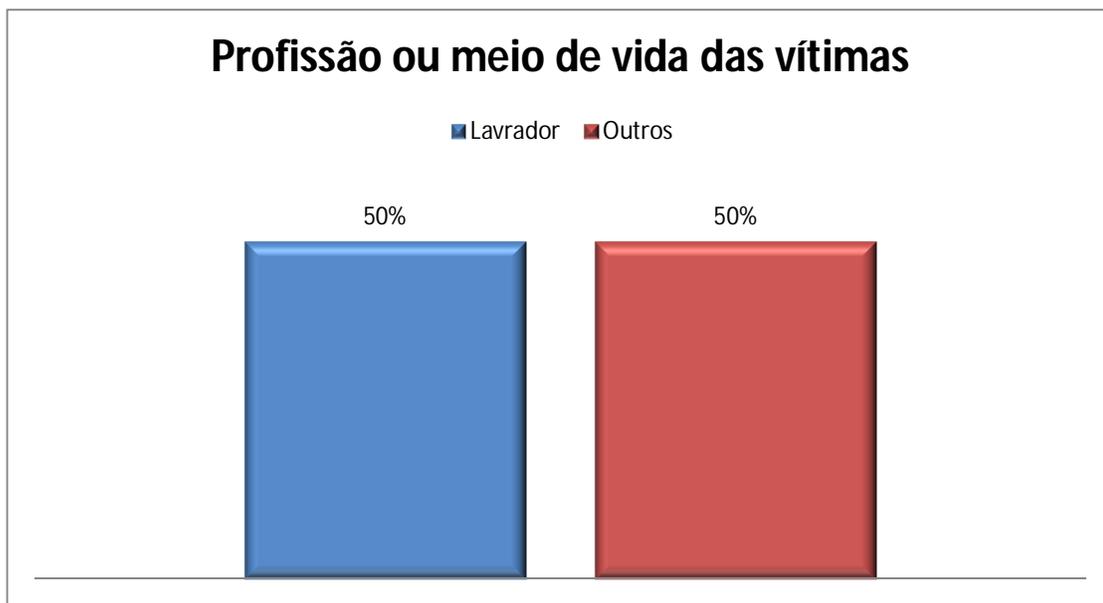
Se tratando das profissões das vítimas, identificamos um conflito de classe, 50% das vítimas tinham empregos de alto status social ou trabalhadores autônomos e que não dependiam de trabalhar nas fazendas de formas rudimentares e braçais. Dos 20 processos até o momento analisados, 4 das vítimas trabalhavam como negociante, 1 doméstica, 2 trabalhavam em fábrica, 1 como criador de animais e 2 deles eram donos de fazenda: Landulpho de Almeida e Aristides Novis¹⁶.

Percebemos a partir desses conflitos, uma forte presença de competições por espaços de poder que acarretavam lutas diárias pela sobrevivência. Segundo o historiador Sidney Chalhoub, sobre conflitos cotidianos no Rio de Janeiro:

¹⁶ Tabela 3

[...] na prática cotidiana da vida, tal como se manifesta nos conflitos microssociais recuperados por nós, a competição pela sobrevivência e pela ascensão social entre os populares tendia a colocar em campos opostos de luta imigrantes e brasileiros pobres, especialmente os de cor¹⁷.

Tabela 3



Fonte: APEB, Seção judiciária.

Estudando embates cotidianos, sobretudo nas zonas de trabalho, Chalhoub traz a discussão, a partir das suas pesquisas, possíveis conflitos de classe embrenhados nas lutas diárias dos indivíduos pela sobrevivência. Se tratando do local por ele estudado, o Rio de Janeiro em sua obra *Trabalho, Lar e Botequim*, o autor identificou uma forte presença de disputas entre imigrantes e brasileiros, para a nossa pesquisa sobre a criminalidade na cidade de Cachoeira e seus termos, até o momento não foram encontrados casos análogos, haja vista a presença ínfima de imigrantes para a Bahia. Outrossim, tivemos dificuldades até o momento em fazer uma discussão de raça, pois nos processos investigados até o momento não aparece esta característica pessoal dos indivíduos¹⁸. Segundo o historiador Antônio Liberac Cardoso Simões Pires, em estudo sobre a capoeira na Bahia entre 1890 – 1937¹⁹, só foi possível identificar a classificação da cor do indivíduo em 26 % dos processos crimes por ele pesquisados²⁰.

¹⁷ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim*. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 2012. 3ª ed. p. 112.

¹⁸ Sobre este assunto, ver melhor em MATTOS, Hebe. *Ibidem*.

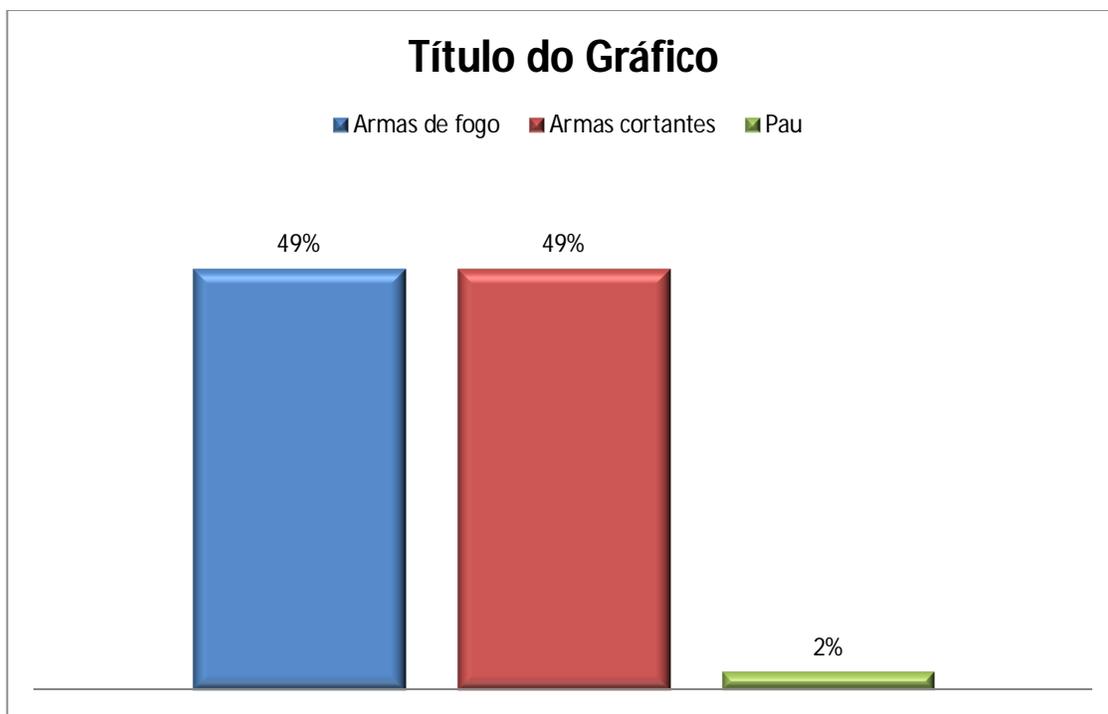
¹⁹ PIRES, A. L. C. S. *A capoeira na Bahia de Todos os Santos*. 1. ed. Goiania: Editora UFT/Grafsete, 2005. v. 1000. p. 202.

²⁰ *Idem*, p. 110.

Já sobre as vítimas, o autor consegue maior êxito por causa do corpo de delito dos indivíduos: “Em relação aos dados processuais, somente as vítimas foram classificadas no item cor, pois geralmente iam a exame de corpo de delito e os médicos legistas davam o “diagnóstico racial” [...]”²¹. Porém, na nossa investigação até o momento, não identificamos nenhuma referência à cor dos indivíduos, tanto dos réus como das vítimas, é possível que à medida que a pesquisa avance, apareça nos corpos de delito.

Sobre as armas utilizadas, em sua maioria foram usadas armas de fogo e armas cortantes como facas e facões, apenas em dois casos foram usados pau como arma. Nesse contexto social o uso de facões e espingardas era comum aos moradores, com isso quase a totalidade dos casos, o uso dessas armas aparecem nos processos, como veremos na tabela a seguir:

Tabela 4



Fonte: APEB, Seção judiciária.

²¹ Idem, p. 111.

Considerações finais

Como atentamos no início, esta pesquisa está em estágio embrionário, por isso os resultados ainda não são os esperados. Contudo, percebemos algumas características fundamentais sobre a criminalidade em Cachoeira entre 1890 a 1893.

Percebemos que muitos crimes foram motivados por rixas pessoais ocasionados por questões relacionadas ao trabalho, vinganças e a dívidas. Vimos que muitas vezes os indivíduos podiam justificar os crimes afirmando serem vítimas de furtos de animais de corte, como porcos, ovelhas, cabras, bois e vacas. Um fator importante também foram os locais dos conflitos, 85% deles foram em zonas rurais e em locais de trabalho, nos levando a imaginar e refletir sobre esses conflitos como forma de resistência as adversidades sociais e, se tratando dos réus de alto status social, como temor de uma retaliação e expropriação de sua propriedade por parte dos moradores das camadas subalternas.

Nas falas dos envolvidos, muitas vezes aparecem à palavra “desafeto”, compreendemos que para a sociedade cachoeirana, a inimizade era - muitas vezes - fator motivador para os crimes contra a pessoa. Entendemos assim como Boris Fausto que “a criminalidade expressa a um tempo uma relação individual e uma relação social indicativa de comportamento, de representações e valores sociais”²².

Assim, vimos um pouco do cotidiano e dos itinerários desses indivíduos a partir dos processos judiciais. Percebemos que foram múltiplos os caminhos e as vicissitudes encontrados, mas que, apesar das agruras, os indivíduos conseguiram construir uma grande emaranhada teia da resistência afrodescendente na região do Recôncavo baiano e adjacências. Esperamos com esse artigo ter contribuído para os estudos voltados a região do recôncavo da Bahia, sobretudo a cidade de Cachoeira, aludindo para os estudos de categorias muitas vezes esquecidas em estudos acadêmicos e enaltecendo os “excluídos da história”.

²² FAUSTO, Boris. Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 17.